



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 43.067,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 43.067,00 (quarenta e três mil e sessenta e sete reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 230,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 6.600,00
339030 – Material de consumo	R\$ 1.600,00
Órgão: 05 Sec. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 8.925,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 200,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 72,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
339030 – Material de consumo	R\$ 2.300,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 13.600,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito-Vice Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 90,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 9.450,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
449051 – Obras e instalações R\$ 230,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 6.600,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 100,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 500,00

Órgão: 05 Sec. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
449051 – Obras e instalações R\$ 2.000,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.700,00
339030 – Material de consumo R\$ 5.225,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 272,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.300,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 1.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 7.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 1.000,00
449051 – Obras e instalações R\$ 3.600,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 1.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito-Vice Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 90,00
339014 – Diárias – Civil R\$ 1.350,00
339035 – Serviços de Consultoria R\$ 8.100,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira

Secretário de Administração